



CNPJ: 14.163.479/0001-91

Ilustríssimo senhor, Pregoeiro do Pregão Eletrônico Nº 09/2023 – CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS/SC

A empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.163.479/0001-91, situada na Rua das Orquídeas, 587 - Chácara Primavera - Campinas/SP, por sua sócia proprietária abaixo firmado, em face ao recurso administrativo interposto pela empresa START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.912.909/0001-05, venho respeitosamente através desta oferecer:

CONTRARRAZÕES:

Pelos fatos e fundamentos a expor:

I – SÍNTESE

As empresas recorrentes alegam que o produto ofertado não atende os descritivos do edital, vejamos o solicitado no Termo de Referência:

Item 09 - “BOLA DE BASQUETE OFICIAL, COM 6 GOMOS E CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ALÉM DE LONGA DURABILIDADE. COM PROCESSO ADICIONAL ARACNUN, DISPONIBILIZA UM ÓTIMO DOMÍNIO E UM ACABAMENTO ANTÍ DESLIZANTE QUE MELHORA A ADERÊNCIA EM CONTATO COM AS MÃOS. CONTA TAMBÉM COM PERFEITO BALANCEAMENTO GRAÇAS À TECNOLOGIA AIRBILITY E CÂMARA 6D PROMOVENDO EQUILÍBRIO E PRECISÃO TOTAL NOS ARREMESSOS. A CÂMARA É ENROLADA COM

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LAMINADO MICROFIBRA, **6 GOMOS**, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO MATRIZADA, PESO DE 580-620 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA DE 75-77 CM, MIOLO CAPSULA SIS. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA – FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE.” (Grifei)

II – DE DIREITO

Cabe ressaltar, que a bola ofertada pela empresa Exitus Comercial, é de altíssima qualidade e está dentro dos padrões solicitado, com valor justo, dentro do valor máximo estipulado pela administração, além do modelo ofertado atender o Termo de Referência do edital, como podemos verificar no link:

<https://www.spaldingbrasil.com.br/bola-de-basquete-spalding-tf-250-cbb/p>

REACT TF-250



TAM. 6 TAM. 7
#77-208Z #77-207Z



CARACTERÍSTICAS

- Disponível nos tamanhos 5, 6 e 7, consultar tabela de tamanhos por idade no início do catálogo.
- Revestimento em microfibras de PU profissional, para qualquer tipo de piso (indoor/outdoor).
- Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA)
- Aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB) com selo CBB gravado na bola.
- Miolo removível e lubrificado
- Câmara de ar 100% de borracha butílica

CIRCUNFERÊNCIA E PESO:

TAM. 5
 
69-71cm | 470-500g

TAM. 6
 
72,4-73,7cm | 510-567g

TAM. 7
 
74,9-78cm | 600-650g

A alegação da RECORRENTE, que o modelo ofertado, difere em diversas descrições detalhadas do item, pois, conforme a própria RECORRENTE afirma, trata-se de patente, não podendo ser usado a mesma escrita, mas com as mesmas finalidades. Vejamos:

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

**Processo ARACNUN: ACABAMENTO
ANTIDESLIZANTE QUE MELHORA A
ADERÊNCIA DA MÃO COM A BOLA. (grifei)
Penalty**

- Revestimento com pontos elevados para melhor aderência nas mãos.(SPALDING)

**Cápsula SIS: MIOLO LUBRIFICADO E
SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE
ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE
PERFURE A CÂMARA DE AR.(grifei) Penalty**

- Miolo substituível e lubrificado, (SPALDING)

Além de alegar que apenas possui aprovação FIBA, conforme folder, podemos constatar que possui certificação CBB também.

Consta também no link enviado pela RECORRENTE, as características e federações que o modelo 7.8 CROSSOVER, que, além da comprovação FIBA e NBB, também as federações PAULISTA e GAÚCHA utilizam e as demais federações? Usa qual marca/modelo mesmo?

Nossa empresa procurou adequar o que o Termo de Referência solicita, produto de excelente qualidade com um valor justo, gerando assim, **uma enorme economia ao erário público**, além de não ter tempo para questionamento por parte de nossa empresa, onde entendemos, que houve uma falha na descrição e valor máximo pretendido por essa administração, pois, consta no Termo de Referência, com 6 gomos, além de valor R\$ 438,60.

Vejamos o custo da 7.8 CROSSOVER:

<https://www.penalty.com.br/bola-basquete-penalty-7-8-crossover/p>

<https://www.magazineluiza.com.br/bola-penalty-7-8-cross-over-x/>

<https://www.netshoes.com.br/bola-basquete-78-crossover-x-laranja+amarelo>

Vejamos o custo da TF 250:

<https://www.spaldingbrasil.com.br/bola-de-basquete-spalding-tf-250-cbb/p>

<https://www.amazon.com.br/Bola-Basquete-Profissional-Spalding-Microfibra>

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

<https://www.decathlon.com.br/bola-de-basquete-spalding-tf-250>

Na verificação do modelo ofertado pela empresa ora vencedora do item, tenha levado ao conhecimento do setor requisitante, sendo de conhecimento e atestada pelo mesmo, portanto, o produto ofertado, atende plenamente o solicitado, tanto em sua qualidade, como preço, além de gerar assim, uma **enorme economia ao erário público**.

III – SINTESE

A RECORRENTE alega o descumprimento do Acórdão 1046/2008 Plenário:

“Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.”

Porém esquece de mencionar o previsto na nova Lei de licitações, Lei nº 14.133/21:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada **marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;(grifei)**

Também podemos mencionar o previsto no [Acórdão 113/2016 – Plenário](#):

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. INDICAÇÃO DE MARCA ESPECÍFICA PARA UM ITEM. PEDIDO DE CAUTELAR. CONFIRMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS. SUSPENSÃO LIMINAR DO CERTAME EM RELAÇÃO AO ITEM. OITIVAS. INCORRÊNCIA NA **VEDAÇÃO À PREFERÊNCIA DE MARCA**. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO ILEGAL. (Grifei)

13. Por outro lado, pode haver menção a uma marca de referência no ato convocatório como **forma ou parâmetro de qualidade** do objeto simplesmente para facilitar a sua descrição. Nesses casos, deve-se necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Tal obrigatoriedade tem por fundamento a possibilidade de existir outros produtos, até então desconhecidos, que **apresentem características iguais ou mesmo melhores do que o produto referido no edital**, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca de referência mencionada.(grifei)

Vale lembrar essa Administração, que o fato do produto ofertado, conter diferença em sua descrição, nesse caso específico, não interfere em sua prática, nem tão menos em sua qualidade ou desempenho, haja vista, já analisada pelo setor requisitante.

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

IV – PEDIDO

Diante dos expostos, solicitamos que seja MANTIDA a decisão inicial desta COMISSÃO, o item em questão seja ACEITO, HABILITADO, ADJUDICADO, HOMOLOGADO para empresa vencedora EXITUS COMERCIAL, pois, cumpriu todas as cláusulas editálicas.

Para demais esclarecimentos estamos à disposição.

Atenciosamente,

Campinas - SP, 12 de setembro de 2023

CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON
CPF 120.671.088-83
Sócia - Proprietária